



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

Fls. N.º 109
Proc. *Carta Convite*
02/21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 PROCESSO Nº 02/2021 CARTA CONVITE Nº 02/2021

1. PARTES

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem as partes, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CGC/MF sob o n.º 53.303.376/0001-31, com sede administrativa à Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente, vereador **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 779.063.068-72, simplesmente **CONTRATANTE**, e, **CMM – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.868/0001-89, com sede no endereço Avenida Boa Vista, 145, Jardim Santa Maria, Presidente Venceslau, CEP 19.407-250, Estado de São Paulo, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representado por **MAURO FREITAS**, brasileiro, Sócio-proprietário, portador do CPF 779.732.328-34 e RG 6.960.136-7 SSP/SP.

2. OBJETO

Prestação de serviços para elaboração e execução de concurso público, nos termos do procedimento licitatório vinculado ao presente.

3. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se em 03/07/2022, e com término em 31/12/2022, sendo certo que poderá ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

Mauro Freitas
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

Fls. N.º 110
Proc. Pasta 001/110
Data 02/01/2011
Assinatura

4. DO VALOR

O valor a ser pago ao CONTRATADO, após a conclusão dos trabalhos, corresponderá a R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços contratados conforme consta do Anexo I do Edital do procedimento licitatório vinculado ao presente termo de contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a execução dos trabalhos através de seus profissionais designados para tal.
- 6.2. Efetuar o pagamento após a conclusão dos serviços e emissão de termo de aceitação emitido pelos profissionais designados para acompanhar os serviços contratados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 7.2. O presente Contrato poderá ser rescindido pela Câmara, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias (art. 73 LF 8666/93).
- 7.3. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.
- 7.4. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93.
- 7.5. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Presidente Prudente, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

Fls. N.º 111
Proc. *Anta Conit*

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

CM de Álvares Machado, 04 de julho de 2022

Sebastião Antônio Pereira

CONTRATANTE

Naum Kri

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]

R.G. 7 732 914 - SP

[Signature]

216445668



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

Fls. N.º 112
Proc. *Carta Convite*
02/21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 PROCESSO Nº 02/2021 CARTA CONVITE Nº 02/2021 ANEXO I

1	Elaboração de edital do concurso público de acordo com as normas constitucionais e regras estabelecidas pela legislação municipal pertinente
2	Elaboração de cronograma geral
3	Elaboração de programas de estudos para todos os tipos empregos públicos
4	Processo de recebimento das inscrições no site da empresa e ou contratante e processo de armazenamento das inscrições
5	Elaboração dos editais diversos, como: homologação de inscrições, convocação para as provas, divulgação de gabarito, divulgação de resultado e outros
6	Suporte técnico pedagógico e acompanhamento de todo o processo, desde a elaboração do edital até o relatório final
7	Organização da logística desde as inscrições até aplicação das provas
8	Elaboração das provas com questões objetivas contendo quatro alternativas
9	Aplicação das provas com fiscais contratados pela empresa
10	Divulgação do gabarito 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas, no site da empresa e da Câmara (com link)
11	Divulgação eletrônica pelos sites
12	Análise e respostas fundamentadas em eventuais recursos e ou questionamentos sobre questões das provas
13	Assessoria Jurídica durante toda a fase de realização do concurso público
14	Aplicação de todos os protocolos de segurança em saúde face a pandemia do COVID19
15	Elaboração de Relatório Final encadernado, Relatório Digital e Eletrônico, contendo todos os atos da seleção pública, exceto publicações oficiais e locais para realização das provas
16	Divulgação da folha de resposta dos candidatos